



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

DECRETO Nº 094 DE 14 DE JULHO DE 2020

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA – HOSPITAL REGIONAL, CNPJ 14.706.049/0001-79

O Prefeito Municipal de Janaúba, no uso de suas atribuições legais, notadamente a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica do Município, notadamente o artigo 77, VII, da Lei Orgânica do Município, que confere ao Chefe do Poder Executivo a atribuição privativa de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos, e:

Considerando que a Fundação Hospitalar de Janaúba integra a Administração Indireta e Fundacional do Município;

Considerando as necessidades iminentes da Instituição para seu regular funcionamento;

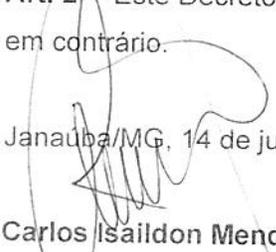
Considerando o Plano de Trabalho em anexo que especifica a despesa a ser realizada com pagamento de despesas de custeio das ações e serviços relacionados à assistência hospitalar decorrente do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a transferir o recurso correspondente a R\$ 62.416,25 (sessenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) à Fundação Hospitalar de Janaúba, como despesa extra-orçamentária, vinculado ao cumprimento do Plano de Trabalho em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janaúba/MG, 14 de julho de 2020.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da lei 1.493 - A/2001
Janaúba, 14 / 07 / 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39.440-000 – Janaúba - MG

www.janauba.mg.gov.br - prefeitura@janauba.mg.gov.br

PLANO DE TRABALHO**1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE**

Entidade:	Fundação Hospitalar de Janaúba - Hospital Regional			
CNPJ:	14.706.049/0001-79	CNES:		
Endereço:	Av Pedro Álvares Cabral nº. 140			
Bairro:	Veredas			
Banco:	104	C/C	000271-6	937-7

2 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL

Nome:	Lucineia Lopes de Araujo			
Cargo:	Diretor	Função:	Diretora Geral	
CPF:	926.009.996-04	RG:	M-6.899.534	SSP/MG
Endereço:	Av Pedro Álvares Cabral nº. 140			
Bairro:	Veredas		Telefone:	(33) 999241814

3 - DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Recurso para custeio / Médicos e Fisioterapeutas - COVID-19.			
Período de Execução:	2020			
Objetivo do Projeto:	Disponibilização de recursos financeiros destinados ao custeio dos serviços médicos e de Fisioterapia relacionados a assistência hospitalar decorrente do COVID 19.			

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração
			Un	Quant	Término
Custeio	Única	Auxílio Financeiro			31/07/2020

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		PMJ	TOTAL
Código	Especificação das Empresas		
1	Miranda e Batista Cirurgia Geral		R\$ 900,00
2	Domingues Serviços Médicos		R\$ 16.942,00
3	Camila Araújo		R\$ 886,50
4	CSL Medicina		R\$ 900,00
5	Juliana Fonseca		R\$ 3.600,00
6	Centro Médico Nova Vida		R\$ 900,00
7	Marcos Vinicius Nunes		R\$ 1.350,00
8	Campos e Bicalho		R\$ 6.648,75
9	Med & Cia Serviços Médicos		R\$ 1.800,00
10	Lopes Serviços Médicos		R\$ 900,00
11	Uiliam Rodrigues		R\$ 1.773,00
12	Natalia Raissa		R\$ 10.000,00
13	Clinica de Fisioterapia Janaúba		R\$ 15.816,00
Total			R\$ 62.416,25

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro	Maio	Setembro
Fevereiro	Junho	Outubro
Março	Julho	Novembro
Abril	Agosto	Dezembro

62.416,25

7 - DECLARAÇÃO/PEDIDO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro que, aplicarei os recursos recebidos em conformidade com o Plano de Trabalho a ser assinado e prestarei contas de todos os valores recebidos

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Janaúba-MG, 10 de julho de 2020

	9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE
Janaúba, MG, ____ / ____ / ____	Janaúba, MG, 13 de JUNHO de 2020
	Carlos Isailton Mendes Prefeito Municipal